



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 77/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió Ana Cristina Magalhães Barbosa (PROAD nº 3086/2022);

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir do dia 07.06.2022, os efeitos do item 2, nº 1, da Portaria TRT 19ª CR Nº 28/2022, no tocante à designação da Exma. Sra. **ANA LUÍSA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 04.04 a 29.06.2022.

II - **DESIGNAR** a referida Magistrada para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió, em substituição à Juíza Titular, no período de 07 a 29.06.2022.

III - **CESSAR**, a partir do dia 09.06.2022, os efeitos do item 2, nº 1, da Portaria TRT 19ª CR Nº 61/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 06 a 19.06.2022.

IV - **DESIGNAR** o referido Magistrado para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 09 a 19.06.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de junho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor